



EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROGRAD Nº 01 DE 22 DE JUNHO DE 2019

**ALTERAÇÕES REFERENTES AO EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 09 DE
15 DE JUNHO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS LICENCIANDOS PARA ATUAREM NO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP) NA UFGD**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias RTR/UFGD nºs 538, de 12/06/2015, e 617, de 17/06/2019, e considerando a Portaria Capes nº 259, de 17/12/2019, o Edital Capes nº 02/2020, e a Resolução COUNI/UFGD nº 37, de 29/03/2018, RESOLVE:

1. Alterar o Edital de Abertura PROGRAD nº 09, de 15 de junho de 2020, que trata do processo seletivo de alunos licenciandos para atuarem no Programa de Residência Pedagógica (PRP), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), desenvolvido na UFGD, conforme segue:

1.1. No item 4.1, que trata da expectativa de vagas para alunos residentes, bolsistas e não-bolsistas (voluntários) do PRP na UFGD, disponibilizadas conforme as áreas/componentes curriculares dos núcleos/subprojetos e cursos/grau da UFGD em que o candidato deve estar matriculado:

Onde consta:

Biologia <i>(Curso de Licenciatura em Biologia)</i>	Dourados/MS	24 vagas para bolsistas e 06 vagas para voluntários
--	-------------	---

Passa a constar:

Biologia <i>(Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas)</i>	Dourados/MS	24 vagas para bolsistas e 06 vagas para voluntários
---	-------------	---

Onde consta:



Educação do Campo (Curso de Licenciatura em Educação do Campo)	Amambai/MS Dourados/MS Ponta Porã/MS	16 vagas para bolsistas e 04 vagas para voluntários
---	--	---

Passa a constar:

Educação do Campo (Curso de Licenciatura em Educação do Campo)	Amambai/MS Corumbá/MS	16 vagas para bolsistas, sendo 08 vagas para habilitação em Ciências Humanas, 08 vagas para habilitação em Ciências da Natureza e 04 vagas para voluntários
---	--------------------------	---

Onde consta:

Informática (Curso de Licenciatura em Computação)	Miranda/MS Bela Vista/MS Rio Brillhante/MS Dourados/MS	16 vagas para bolsistas e 04 vagas para voluntários
--	---	---

Passa a constar:

Informática (Curso de Licenciatura em Computação)	Miranda/MS Bela Vista/MS Rio Brillhante/MS	16 vagas para bolsistas (05 vagas para o polo de Miranda, 04 vagas para o polo de Bela Vista, 07 vagas para o polo de Rio Brillhante), e 04 vagas para voluntários (01 vaga para o polo de Miranda, 01 vaga para o polo de Bela Vista e 02 vagas para o polo de Rio Brillhante)
--	--	---

1.2. Os itens 4.3, 4.4 e 4.5, passa a ter a seguinte redação:

“4.3. Das 16 vagas de bolsistas expectadas para o subprojeto Interdisciplinar Geografia e Sociologia, serão reservadas 08 vagas para o curso de Licenciatura em Geografia e 08 vagas para o curso de Licenciatura em Ciências Sociais.”

“4.4. Das 16 vagas de bolsistas expectadas para o subprojeto Educação do Campo, serão reservadas 08 vagas para a área de Ciências Humanas e 08 vagas para a área de Ciências da Natureza.”



“4.5. Das 16 vagas de bolsistas esperadas para a Licenciatura em Computação, serão reservadas 05 vagas para o polo de Miranda, 04 vagas para o polo de Bela Vista e 07 vagas para o polo de Rio Brillante.”

1.3. O item 7.2, passa a ter a seguinte redação:

“7.2. A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada mediante o envio on-line, pelo aluno candidato ou seu representante, dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado pelo aluno candidato (para alunos candidatos de todos os cursos);

b) Para os alunos da Licenciatura Intercultural Indígena – Teko Arandu e para os alunos da Licenciatura em Educação do Campo, Carta de Motivação (Anexo II).”

1.4. O subitem 7.4.2, passa a ter a seguinte redação:

“7.4.2. Caso não seja possível imprimir o formulário para a Carta de Motivação (Anexo II), o aluno candidato dos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena – Teko Arandu e Licenciatura em Educação do Campo poderá redigi-la em folha pautada de caderno escolar formato grande, assiná-la e enviar cópia digitalizada para o endereço eletrônico cograd.prp@ufgd.edu.br, juntamente com o Formulário de Inscrição (Anexo I).”

1.5. O subitem 7.5, passa a ter a seguinte redação:

“7.5. Será aceita a documentação de inscrição, na forma do item 7.2, que for enviada até às 17 horas (horário de MS) do dia 30 de junho de 2020. A documentação enviada após este horário não será considerada para fins de inscrição.”

1.6. O subitem 8.1.1, passa a ter a seguinte redação:

“8.1.1. Para os alunos do curso de Licenciatura Intercultural Indígena – Teko Arandu e do curso de Licenciatura em Educação do Campo, a seleção será realizada em fase única, classificatória, que consistirá na pontuação da Carta de Motivação (Anexo II), de acordo com os critérios de avaliação dispostos no item 8.3 e seus subitens.”

1.7. O item 8.2, alíneas *b*, *c* e *d* passam a ter a seguinte redação:

“8.2. Os candidatos aprovados serão classificados por subprojeto em que se inscreverem, conforme segue:

b) os candidatos aprovados, alunos do curso de Licenciatura em Educação do Campo, serão classificados em lista geral, de acordo com a pontuação obtida na Carta de Motivação, sendo que o candidato que obtiver a maior pontuação será classificado em primeiro e os demais



sucessivamente. Paralelamente à lista de classificação geral, os candidatos aprovados, alunos do curso de Licenciatura em Educação do Campo, serão classificados de acordo com a habilitação em Ciências Humanas e Ciências da Natureza, com o objetivo de preenchimento das vagas reservadas, mencionadas no item 4.4. Não sendo preenchidas as vagas reservadas para a habilitação, serão convocados os candidatos de acordo com a classificação geral.

c) os candidatos aprovados, alunos do curso de Licenciatura em Computação serão classificados em lista geral de acordo com IDA, sendo o candidato que possuir o maior IDA será classificado em primeiro e os demais sucessivamente. Paralelamente à lista de classificação geral, os candidatos aprovados, alunos do curso de Licenciatura em Computação, serão classificados de acordo com o polo indicados na tabela de vagas do item 4.1, com o objetivo de preenchimento das vagas reservadas, mencionadas no item 4.5. Não sendo preenchidas as vagas reservadas para os polos, elas serão destinadas aos candidatos conforme a classificação geral.

d) os candidatos aprovados, alunos dos demais cursos indicados na tabela do item 4.1, serão classificados em lista geral de acordo com IDA, sendo o candidato que possuir o maior IDA será classificado em primeiro e os demais sucessivamente.”

1.8. O item 8.3, passa a ter a seguinte redação:

“8.3. Na Carta de Motivação (Anexo II) o candidato, aluno do curso de Licenciatura Intercultural Indígena – Teko Arandu ou do curso de Licenciatura em Educação do Campo, deverá dissertar sobre os quatro itens abaixo:

- a) interesse em participar do PRP;
- b) conhecimento dos objetivos do PRP;
- c) conhecimento sobre as atribuições e deveres dos residentes (bolsistas/não-bolsistas);
- d) colaboração e participação das atividades do PRP.

1.9. No item 12, “Cronograma”, o período/prazo de inscrições passa a ser: “de 15 a 30 de junho de 2020”.

1.10. No anexo I, Formulário de Inscrição, acrescentar campo para que o aluno candidato do curso de Licenciatura em Educação do Campo indique a habilitação e acrescentar campo para que o aluno candidato do curso de Licenciatura em Computação indique o polo no qual pretende desenvolver as atividades do PRP.

1.11. No anexo II, Carta de Motivação, acrescentar o curso de Licenciatura em Educação do Campo à observação entre parênteses.



2. Os demais itens do Edital de Abertura PROGRAD nº 09, de 15 de junho de 2020.

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



ANEXO I

EDITAL DE ABERTURA PROGRAD N° 09/2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO PARA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DO PRP/UFGD

Dados Pessoais	
Nome civil completo:	
Nome social* completo: () Solicito o uso do nome social em editais e demais documentos referentes ao Edital de Abertura PROGRAD n° 09/2020. * Designação pela qual a pessoa travesti, transgênero ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.	
Telefone:	E-mail:
Documento de identidade:	
Data da emissão:	Órgão Expedidor:
CPF:	
Informações para Inscrição (preencher conforme item 4.1 do edital)	
Área/componente curricular do subprojeto do PRP/UFGD: () Biologia (para alunos do curso de licenciatura em Ciências Biológicas) () Educação do Campo (para alunos do curso de Licenciatura em Educação do Campo). Indicar a habilitação: _____. () Educação Física (para alunos do curso de licenciatura em Educação Física) () Licenciatura Intercultural Indígena (para alunos do curso de Licenciatura Intercultural Indígena – Teko Arandu). Indicar a habilitação: _____. () Informática (para alunos do curso de licenciatura Computação). Indicar o polo em que pretende desenvolver as atividades: _____. () Interdisciplinar Geografia e Sociologia (Curso de licenciatura em Geografia ou em Ciências Sociais) () Matemática (Curso de licenciatura em Matemática) () Química (Curso de licenciatura em Química) () História (Curso de licenciatura em História)	

Dourados-MS, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II – EDITAL DE ABERTURA PROGRAD N° 09/2020
(somente para alunos dos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena Teko Arandue e de Licenciatura em Educação do Campo)

Nome do/a aluno/a
candidato/a: _____

(ver item 8.3 e seus subitens do Edital – máximo 30 linhas)

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	